

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Tubarão / Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48) 3622-7553 - Email: tubarao.familia@tjsc.jus.br.

Juiz do processo: Liana Bardini Alves - Juiz(a) de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO/CURATELA - COM PRAZO DE 10 DIAS

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5006388-56.2020.8.24.0075/SC

Requerente: JANI SCARLET AZEREDO GARCIA E OUTROS

Requerido: IVO LAUTERT GARCIA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de eventuais herdeiros sucessores, de terceiros e demais interessados do teor da Sentença proferida na Ação de Interdição que interditou IVO LAUTERT GARCIA nos seguintes termos: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para DECRETAR a interdição de I.L.G, nascido em 15/08/1944, filho de E.F.G e L.L.G. e RECONHECER sua incapacidade para o exercício dos atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 85 da Lei nº 13.146/15. Em consequência, NOMEIO curadora definitiva A.A.G.C, que deverá ser intimada para prestar o compromisso legal, mediante termo próprio. Acerca da especialização de hipoteca legal, saliento que o Código Civil/2002 excluiu do rol do art. 1.489 tal exigência, motivo pelo qual dispense-a. Custas, se houver, pelo requerido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, certifique-se e expeça-se mandado para inscrição da presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e providencie-se a publicação da presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente (755, § 3º, do CPC)."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na imprensa local e publicado 1 vez(es).

Tubarão (SC), 22 de setembro de 2022.